

# **FINANCIAMENTO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NO CONTEXTO DE POLÍTICAS DE CORTES: ESTUDO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SANTARÉM/PA/BRASIL**

Elenise Pinto de Arruda  
Ufopa- Brasil  
elenisearruda@hotmail.com  
Glaucilene Sebastiana Nogueira Lima  
Ufopa- Brasil  
glaucis.lima@gmail.com  
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares  
Ufopa- Brasil  
liliacolaress@gmail.com

## **Introdução**

O presente texto aborda a educação de tempo integral no Brasil e sua relação com o financiamento da educação pública no contexto de políticas de cortes e redução de recursos efetivadas nos últimos anos. É resultado de pesquisas em andamento do Doutorado em Educação na Amazônia, vinculado à Universidade Federal do Oeste do Pará e que buscam compreender o funcionamento da educação de tempo integral na Região Metropolitana de Santarém, no Estado do Pará, composta pelos os municípios de Santarém (sede), Belterra e Mojuí dos Campos.

O recorte apresentado nesta comunicação parte de uma investigação conduzida com base na concepção materialista histórico-dialética, realizada por meio de revisão bibliográfica, análise documental e consulta a portais públicos e portais de notícias. Problematisa como a política de cortes que tem se aplicado à educação brasileira, pode promover e garantir educação com qualidade a todos e que considere a multidimensionalidade do ser humano como preconizada pela educação integral? Deste modo, objetiva refletir sobre as repercussões e possíveis impactos que a retirada de recursos tem imposto e pode provocar na política de educação integral no país.

## **Educação integral: apontamentos conceituais**

Na perspectiva neoliberal, centrada na manutenção da sociedade capitalista, a educação em tempo integral é compreendida como ampliação do tempo escolar ou do currículo, ou seja, a organização político-pedagógica é mantida, sendo as atividades divididas em curricular e extracurricular, em turno e contra turno, visando especialmente

suprir as necessidades básicas de alimentação, proteção, higiene e saúde dos alunos sem, no entanto, garantir-lhes autonomia, formação intelectual e consciência crítica.

Entretanto, como apontam Gomes e Colares, “[...] o foco da educação integral para a formação integral está predominantemente na qualidade da educação oferecida e não na ampliação do tempo” (2019, p. 317). Por isso, compreendemos a educação integral como aquela que oportuniza aos alunos, enquanto sujeito histórico, a apropriação da cultura, da arte, da história e dos conhecimentos construídos pela humanidade, de forma diversificada, vivenciada e experimentada, para além da pura e simples transmissão de conteúdo, garantindo-lhes o acesso ao saber objetivo, “[...] o processo de sua produção, bem como as tendências de sua transformação” (SAVIANI, 2013, p. 9).

No Brasil, entre as políticas educacionais voltadas à educação integral, programas foram elaborados em nível federal: Programa Mais Educação em 2007, Novo Mais Educação em 2016 e o Programa Ensino Médio Inovador em 2009. Estes apresentam uma concepção de educação integral atrelada à ampliação no tempo na escola. Como destaca Jacomeli, Barão e Gonçalves “[...] as atuais políticas de educação integral, não obstante utilizarem o termo ‘educação integral’, pouco têm avançado em sentido de garantir condição de integralidade formativa [...]” (2018, p. 44)

Mesmo nesse panorama de uma educação de tempo integral, efetivada expressivamente em programas com uma visão limitada de educação integral, consideramos relevante ponderar sobre os cortes nas verbas públicas destinadas à educação, pois o financiamento é indubitavelmente condição necessária para a viabilidade da educação integral.

### **Financiamento e educação integral na Região metropolitana de Santarém**

O financiamento é um dos determinantes que interfere na viabilidade dos programas indutores de educação integral, haja vista exigir infraestrutura apropriada com construção e/ou reestruturação de espaços escolares, alimentação escolar, instrumentos pedagógicos, valorização da carreira e formação docente entre outras demandas.

Esse panorama de insuficiência de recursos faz parte de um histórico de negligência com a educação, o qual o contexto atual não projeta uma transformação positiva. Com a Emenda Constitucional – EC nº 95, aprovada em dezembro de 2016, que

estabelece um teto e limita os gastos do governo federal nas áreas sociais por vinte anos, impactando seriamente os investimentos em educação.

Referente à educação integral, por exemplo, em 2017 foram investidos 401,6 milhões, em 2018, 399,7 milhões e em 2019 nenhum recurso. Ou seja, em 2019, no governo do presidente Jair Bolsonaro, não foi repassado recurso para apoio à educação integral no ensino fundamental e médio. (SALDAÑA, 2019). E essa política permanece, como visto no bloqueio do orçamento do Ministério da Educação de 2,7 bilhões em 2021 e R\$ 739,9 milhões em 2022. (BRANDÃO, 2021. RÁDIO CÂMARA,2022)

Segundo a Secretaria Municipal de Educação de Santarém, não existe um programa municipal de financiamento de educação de tempo integral. O custeio ocorre por meio do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), do recurso da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola (SEMED, 2019, p. 01). Sendo as mesmas fontes de recursos para os municípios de Belterra e Mojuí dos Campos.

Os dados a partir da análise apresentada, nos permite inferir, que ao se reduzir o repasse, o governo federal, impacta diretamente na oferta da educação de tempo integral nos municípios, o que pode ser percebido no cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional da Educação (PNE) 2014-2024, replicada nos planos municipais de educação, os quais projetam aumentar a oferta de Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica (BRASIL, 2014). Os índices de matrícula em educação de tempo integral descritos na tabela 1 referente aos percentuais previstos, conforme os dados de 2020<sup>1</sup> do Observatório do Plano Nacional da Educação (OPNE).

Tabela 1 - Porcentagem de escolas e matrículas em tempo integral da rede municipal de ensino da Região Metropolitana de Santarém (2020)

<b>Município</b>	<b>Escolas públicas da educação básica com matrículas em tempo integral</b>	<b>Matrículas em tempo integral</b>
Santarém	11,1%	4,2%
Belterra	0	0
Mojuí dos Campos	11,5	11,9%

Fonte: OPNE

Essa conjuntura de redução do investimento trará consequências ainda imensuráveis à educação brasileira. Compreendemos a educação como um espaço de formação capaz de oferecer as condições necessárias à promoção da emancipação social, possibilitando ao educando participar, de forma crítica e ativa, do processo de transformação da sociedade. Assim, quando se restringe os recursos, provocando a redução ou finalização das ações que induzem à educação integral, está se negando formação para aqueles que mais necessitam, a classe trabalhadora.

### **Considerações finais**

Os marcos legais preconizam a democratização do acesso e a universalização do ensino. Mas diante de uma política de cortes que tem se aplicado à educação brasileira, como promover e garantir educação com qualidade a todos e que considere a multidimensionalidade do ser humano como preconizada pela educação integral? Apesar dos grandes desafios e críticas, os programas indutores constituem-se como agenda contemporânea. De fato, exigem nova configuração curricular e metodológica, mas para isso é imprescindível o financiamento público.

Em um momento histórico em que os direitos da população se encontram sob ameaça, torna-se necessária a manutenção da pauta da educação integral na agenda nacional, enquanto proposta educacional capaz de promover a efetiva melhoria da qualidade educação pública no Brasil, o que requer o engajamento na luta pela valorização da educação, sobretudo na busca pela garantia de uma educação gratuita, acessível e com qualidade.

### **Referências**

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (2014-2024). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRANDÃO, F. Orçamento 2021 é sancionado; Educação, Economia e Defesa têm maiores cortes. **Agência Câmara de Notícias.** Brasília. 23 abr. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/749955-orcamento-2021-e-sancionado-educacao-economia-e-defesa-tem-maiores-cortes/> Acesso em 15 set. 2022.

GOMES, T. C.; COLARES, M. L. I. S. A política de educação integral em tempo integral: a perspectiva dos professores. **Práxis Educacional**, [S. l.], v. 15, n. 31, p. 313-332, 2019.

DOI: 10.22481/praxis.v15i31.4675. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/4675>. Acesso em: 28 set. 2021.

JACOMELI, M. R.; BARÃO, G. O.; GONÇALVES, L. S. A política de educação integral no Brasil e suas relações com as diretrizes da conferência de Jomtien. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 32-57, 2018. DOI: 10.24065/2237-9460.2018v8n3ID638. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/638>. Acesso em: 25 de mai. 2022.

OBSERVATÓRIO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://observatoriodopne.org.br/meta/educacao-integral>. Acesso em 18 set.2022

Orçamento é sancionado com vetos de mais de três bilhões de reais. **Rádio Câmara**. Brasília. 24 jan. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/845800-orcamento-e-sancionado-com-vetos-de-mais-de-tres-bilhoes-de-reais/>Acesso em 15 set. 2022.

SALDAÑA, Paulo. Governo corta repasse para educação básica e esvazia programas. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 15 jul. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/07/governo-corta-repasse-para-educacao-basica-e-esvazia-programas.shtml>. Acesso em 12 de set. 2022.

SANTARÉM, Secretaria Municipal de Santarém. **Ofício nº 304/2019** - SEMED. Santarém: Secretaria Municipal de Santarém, 31 de jul.2019.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. Ed .Campinas, SP: Autores Associados, 2013.